

**INDICAÇÃO Nº 35/25**  
**Do edil: Felício Molinari Sobrinho**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica a Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja criado o benefício de Bolsa Atleta Municipal.

**Justificativa**

Justifica-se a presente indicação, sendo necessário para incentivo da prática esportiva, em consideração aos atletas que representam o município de João Ramalho em eventos regionais, estaduais e nacionais. Os atletas de João Ramalho acabam por ter prejudicadas as suas potencialidades em virtude de falta de incentivo e investimento, frustrando assim, uma possível carreira de atleta nacional ou internacional. Além de frustrar a carreira do atleta, a falta de investimento, ou mesmo de condições financeiras básicas para a prática desportiva, frustra a possibilidade de o Município receber destaque em eventos esportivos. Lembrando, ainda, que investir em esporte é investir em qualidade de vida e propiciar o pleno e efetivo exercício da cidadania. Muitos de nossas atletas acabam disputando competições, levando o nome de outras cidades que tem um programa de incentivo ao atleta do município.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

**Felício Molinari Sobrinho**  
Vereador